

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 706 de 26/01/90

DECRETO Nº 6952/90
de 26 de janeiro de 1990

Dispõe sobre criação de elemen
to econômico e abertura de crê
dito adicional no valor de ...
NCZ\$ 1.860.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671
de 30 de Novembro de 1989 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complemen -
tar nº 09 de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômi-
co 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais no Programa 03090402.040 - Ma
nutenção dos Serviços no Gabinete do Secretário da Secretaria de Planeja-
mento Territorial e Urbanismo.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de NCZ\$ 1.860.000.00 (Hum milhão,oitocen
tos e sessenta mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes'
dotações do Orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANISMO

03.01	Gabinete do Secretário	
03.01-03090202.040-8	Manutenção dos Serviços	
03.01-3132-5	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
03.10	Departamento de Planejamento	
	Territorial e Urbanismo	
03.10-03090402.040-0	Manutenção dos Serviços	
03.10-3131-6	Remuneração de Serviços Pessoais	240.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE
E MEIO AMBIENTE

13.10	Departamento de Engenharia	
13.10-13764483.080-5	Departamento Nacional de Obras	
	e Saneamento	
13.10-4110-9	Obras e Instalações	1.520.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento
vigente:

cont. do decreto nº 6952/90 fls.02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANISMO

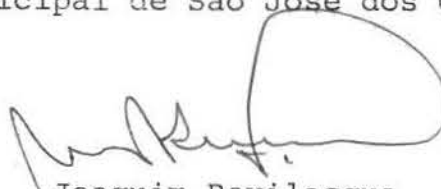
03.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
03.10-03090401.160-0	Plano de Preservação do Patrimônio Histórico	
03.10-3132-5	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
03.10-03090401.460-0	Plano de Uso do Solo	
03.10-3131-6	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
03.10-03090401.620-0	Plano Turístico e de Lazer	
03.10-3131-6	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
03.10-03090402.410-0	Pesquisa de Instrumentação e Planejamento Urbano	
03.10-3131-6	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE
E MEIO AMBIENTE

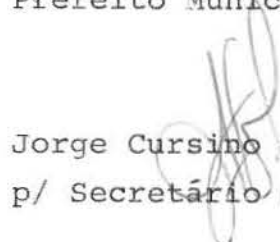
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10-13764481.550-5	Canalização de Córregos	
13.10-4110-9	Obras e Instalações	1.520.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de janeiro de 1990.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
p/ Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos